

PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Luenys Braz Costa Menezes (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f770de950b80ab9900fd83d9500091d0

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2023.
RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022.****##ATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2023.
RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE e a RAVA - EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.322.161/0001-02. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para execução os serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 19/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO****UNIDADE: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****10.301.0210.1028.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES****VALOR: R\$ 320.945,37** (trezentos e vinte mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 008/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Ranildo Barbosa Ageme (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e99fa8965ca0bd4310edae895a282c48

**EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATO Nº 109/2023**

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. **CONTRATO nº 109/2023.** **OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços na locação de Softwares para a realização das atividades desenvolvidas no Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado de Tributação, Sistema Integrado do Portal da Transparência e Sistema Integrado da folha de pagamento para atender

as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **LOCADOR: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente contrato é de 12 (DOZE) meses a contar do dia 18/01/2023 a 31/12/2023. **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de janeiro de 2023. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1da09953c51edf4011db5860c46f3b5

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2023-PMFN.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-PMFN. Processo Administrativo 00.006/2023-PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços na locação de Softwares para a realização das atividades desenvolvidas no Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado de Tributação, Sistema Integrado do Portal da Transparência e Sistema Integrado da folha de pagamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11**, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.422.433/0001-38** - endereço à praça Alfredo Teixeira, nº 01, Cohab Anil II, São Luís/MA, CEP: 65.050-090. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.40 - VALOR: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).** **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de janeiro de 2023. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 586fcd36cfa49ddbfa33e1a8ee273f7

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 184/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 184/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.599.742/0001-03, situada na Avenida José Sarney, nº 125, Anexo B, Centro, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Rusley da Silva Cavalcanti, RG nº 212271820029 SSP/MA, CPF nº 036.921.053-04**, doravante denominada simplesmente



CONTRATADA ADITAM contrato de nº 184/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.024/2022 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF
26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes
20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA
18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS
26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS
13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED
10.122 1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS
13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo- SEMCTUR
08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos:

0.1.00, 0.1.02.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Iramar Ramos Veras

Fiscal de Contrato

Portaria nº 019/2021

R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP

CNPJ sob o nº 19.599.742/0001-03

Empresa Contratada

Rusley da Silva Cavalcanti

CPF nº 036.921.053-04

Representante Legal da Empresa

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO	UND	QNTD VEÍCULOS	V. UNIT	V. TOTAL	QUANTIDADE	V. TOTAL QTD MESES/DIÁRIAS VEÍCULOS
1	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações, incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MES	12	R\$ 7.166,66	R\$ 7.166,66	12 MESES	R\$ 85.999,92
2	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações, incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)	MES	12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	12	R\$ 72.000,00
3	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante trucado, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações, incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Diárias	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00	400	R\$ 232.000,00
VALOR TOTAL R\$							R\$ 389.999,92

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: efee711718c64c3d75cd2eb8db984c2b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 185/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 185/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA - ME.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.279.297/0001-02, situada na Avenida 01, nº 53, Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Francisco de Assis dos Santos Mourão, RG nº 068779562019-0 SSP/MA, CPF nº 257.491.883-53**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** contrato de nº 185/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.024/2022 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da

